



PORTARIA Nº 170/2022-DCDP

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº374/2021;

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE Nº 0104/2018, Regulamenta, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, o atendimento a demandas de peticionamento em processos judiciais e administrativos entre Comarcas do Judiciário do Estado do Piauí e interestaduais ("Peticionamento Integrado");

CONSIDERANDO a criação de escala para a distribuição equitativa de Peticionamento Integrado entre os órgãos de execução vinculados a Diretoria Criminal;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Defensora Pública Dra. Gisela Mendes Lopes, titular na 10ª Defensoria Pública Criminal de Teresina, para atuar, no que couber, em defesa do assistido Ercilio Campos da Silva, nos autos do Processo de nº 0803208-04.2022.8.18.0036, que tramita na comarca de Altos- PI.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, de 21 de novembro de 2022.

Irani Albuquerque Brito
Defensora Pública
Diretora Criminal da DPE-PI